



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 251/23

DE 01 DE AGOSTO DE 2.023

“Retirada de Complemento de Carga Horária aos servidores identificados na tabela abaixo e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 058/2018 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º Retirada de **complemento de carga horária** aos servidores identificados na tabela abaixo.

NOME	MATRICULA	CARGA H/A	COMPLETO	A CONTAR DE:
IVONE VANIA DOS SANTOS SILVA SOARES	3514-21	DE 26H/A PARA 23H/A	03H/A	03/07/2023
ALINE CRISTOVAM CASSIANO	6842-49	DE 23H/A PARA 21H/A	02H/A	03/07/2023
CAMILA CAROLLO	615-1	DE 48H/A PARA 40H/A	08H/A	03/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes na tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3395Pag: 016
Em.02/08/23